



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi
 Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37937660 - Piumhi - MG
 3734120791 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 1060/2026

Dispõe sobre o processo seletivo de Estudantes para os Curso de Formação Continuada "Turismo Pedagógico em Ambientes Naturais e Rurais" e "Balconista de Farmácia" do IFMG *Campus Piumhi*.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 6.667, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de processo seletivo para seleção de estudantes para curso de Formação Continuada do IFMG *Campus Piumhi* semestre 2026.2.

1. OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG *Campus Piumhi* tem por objetivo selecionar candidatos para o Cursos de Formação Continuada, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas no Quadro 1.

Q
u
a
d
r
o
1

Nome do curso FC	Projeto Pedagógico do Curso	CH (horas)	Modalidade	Vagas
Turismo Pedagógico em Ambientes Naturais e Rurais	PPC (2882515)	60	Híbrida	40
Balconista de Farmácia	PPC (2097519)	40	Híbrida	40

1.2. As aulas acontecerão no período noturno, com 1 (um) encontro por semana, conforme Quadro 2. Eventualmente poderão ocorrer aulas além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

Q
u
a
d
r
o
2

Nome do curso FC	Dia da semana	Horário
Turismo Pedagógico em Ambientes Naturais e Rurais	Quarta-feira ¹	19:00 às 22:00
Balconista de Farmácia	Terça-feira ²	19:00 às 22:00

Nota¹: para o curso de Turismo Pedagógico em Ambientes Naturais e Rurais há previsão de aulas de campo aos sábados, sendo uma aula Visita Técnica por módulo com duração de 8h. O curso tem três módulos.

Nota²: para o curso Balconista de Farmácia há previsão de 16h conteúdos EaD disponibilizados por ambiente virtual Moodle ou outro que atenda as necessidades específicas do curso

1.3. Os dias de aula estão sujeitos a alterações por motivos como disponibilidade dos laboratórios ou dos instrutores.

1.4. A realização dos cursos está condicionada e somente será iniciada após a liberação de execução do recurso financeiro destinado a esta ação.

2. INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. 2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

2.1.1. São requisitos para inscrição e participação nos cursos FIC deste Edital:

a) Ensino Fundamental completo.

b) Maiores de 16 anos

2.2. INSCRIÇÕES

2.2.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período de estabelecido no cronograma disponível no Anexo I.

2.2.2. A inscrição neste edital deverá ser feita **online** pelo(a) o(a) candidato(a), seu responsável (para menores de 18 anos) ou representante legal através do preenchimento do formulário disponível no [FORMULÁRIO](#).

2.2.3. O(a) candidato(a) que precisar de ajuda na realização da inscrição pode procurar a secretaria do IFMG *Campus* Piumhi, na Rua Severo Veloso, 1880, Bairro Bela Vista, Piumhi - MG ou pelo telefone (37) 3412-0172.

2.2.4. O preenchimento do formulário é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou de seu representante legal, dispondo o IFMG *Campus* Piumhi o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

2.2.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, e-mail ou em qualquer formato diferente do indicado.

2.2.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2.7. A condução do processo é de responsabilidade do coordenador do curso.

2.3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.3.1. Caso a quantidade de inscritos supere a quantidade de vagas, a seleção dos alunos, em cada curso, se dará pela ordem da inscrição.

2.3.2. Todos os selecionados, que atenderem os requisitos estabelecidos para participação, poderão se matricular (respeitando-se o limite de vagas).

2.3.3. Os excedentes entrarão em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistência de candidatos classificados.

3. RESULTADO

3.1. O resultado da classificação do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma (Anexo I), no site <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo pelo site acima bem como os prazos para a realização das matrículas.

4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada, de forme online, pelo formulário da Secretaria do IFMG *Campus* Piumhi, conforme cronograma (Anexo I), e dúvidas poderão ser sanadas via email secretaria.piumhi@ifmg.edu.br.

4.1.1. Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) Documento de Identidade oficial com foto (carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros; passaportes; carteira nacional de habilitação; carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho ou certificado de reservista);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia do original);
- c) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (cópia do original);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, a mais recente (cópia do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia do original) ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) ou Autodeclaração que ateste a conclusão do Ensino Fundamental sendo, neste caso, obrigatório a apresentação do documento emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original) para ser certificado no curso;
- g) Comprovante de residência (cópia do original). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

4.1.2. Os documentos e informações necessárias para matrícula devem ser respondidos por meio do formulário eletrônico: [FORMULÁRIO](#).

4.2. O candidato que não entregar todos os documentos necessários para a realização da matrícula, listados no item 4.1.1, no prazo estipulado, não terá sua matrícula efetivada e será desclassificado.

- 4.3. Quando o candidato for menor de 18 anos, a ficha de matrícula somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.
- 4.4. Todos os documentos enviados pelos candidatos devem estar legíveis. O IFMG poderá solicitar ao candidato uma cópia autenticada de documentos, caso necessário.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas convocações obedecendo a ordem da classificação e conforme existência de vagas devido a desclassificação de candidatos.
- 4.6. As eventuais datas de matrículas em 2ª chamada (se houver) serão divulgadas no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Todos os direitos de imagem sobre o referido projeto para quaisquer tipos de utilização, publicação, exposição ou reprodução por qualquer meio ou técnica, serão de propriedade do Instituto Federal Minas Gerais Campus Piumhi, nos termos do que dispõe a Lei nº 9.610/98 e Lei nº 11.649, de 12 de janeiro de 2009;
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEEC do IFMG Campus Piumhi;
- 5.3. O IFMG Campus Piumhi reserva-se o direito de fazer alterações no presente edital, no calendário acadêmico e no corpo docente, sendo as alterações divulgadas no site <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>;
- 5.4. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão do IFMG - Campus Piumhi, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 5.5. O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste Edital

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	29/09/2026 a 09/10/2026
Resultado Preliminar	a partir de 12/10/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar (deve ser encaminhado para o e-mail extensao.piumhi@ifmg.edu.br)	24h após a publicação do Resultado Preliminar
Resultado Final	a partir de 14/10/2026
Início previsto das aulas	20/10/2026

Piumhi, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral - Campus Piumhi**, em 28/09/2026, às 22:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2899567** e o código CRC **6F1BC5F8**.

23715.000749/2026-43

2899567v1